## **AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Prezada Comissão de Licitações,

Em resposta ao questionamento quanto a Habilitação Técnica das empresas participantes do processo licitatório de Concorrência Pública 01/2023, temos que:

- CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA: Apresentou Laudos Técnicos comprovando execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravado, porém, não comprovou execução mínima de 50% da quantidade dos serviços de drenagem, parcela relevante dos serviços nesta obra.
  - "e) Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacitação técnicoprofissional, registrado no CREA, em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com características, quantidades e prazos, compatíveis com o ora licitado;
  - e.1) O atestado técnico apresentado pela licitante deverá comprovar a execução mínima de 50% (cinquenta por cento) do objeto ora licitado, sob pena de sua inabilitação no certame;
- ESW CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA VALE DO CAÍ LTDA: Apresentaram documentação de Qualificação Técnica de acordo com o edital.

Concluímos, portanto, que a empresas ESW CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA VALE DO CAÍ LTDA cumprem os requisitos definidos em edital para qualificação técnica. A empresa CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, não atende às qualificações técnicas editalícias.

Portão, 17 de fevereiro de 2023.

Eng. Civil Denise Alves Oliveira

CREA RS258552